

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

FORMATO COMPETITIVO

CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13 – LANXEIRÃO VISEU + SUB-12 CUPAN | FUTEBOL 9



O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do corpo, formato/modelo competitivo do CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13 – LANXEIRÃO VISEU e do CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB-12 - CUPAN, todos na modalidade de Futebol de 9, para a Época Desportiva 2025/2026. Em anexo a este comunicado oficial, é também publicado o calendário definido para a 1ª Fase dos Campeonatos das provas mencionadas, bem como o previsto para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão das referidas provas. Relativamente às Taças de Ouro e/ou Prata de cada uma dessas categorias etárias, e para os clubes que não se qualifiquem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão, os formatos e calendários serão publicados após se jogarem algumas jornadas após o início da prova, para averiguação do número efetivo de equipas que estabilizaram a sua participação em competição e não desistiram da mesma.

1 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13 – LANXEIRÃO VISEU

1.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

1.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 4 Grupos de 8 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 8 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a(s) Taças que possam vir a ser operacionalizadas, de participação e inscrição obrigatória, e que terá regulamento e formato próprio publicado via comunicado oficial da direção da AF Viseu.

1.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas em cada um dos cinco grupos.

1.4 - O 1º e 2º Classificados de cada um dos 4 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

1.5 – Se o 1º e 2º Classificado de um grupo for uma equipa “B” cuja equipa “A” também esteja na mesma prova, o seu lugar na 2ª Fase de Apuramento de Campeão é ocupado pelo clube do seu grupo que tenha ficado classificado em 3º lugar, mesmo que a equipa “A” no seu grupo não se tenha qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão.

1.6 – A Equipa do Besteiros FC “Fem” é uma equipa exclusivamente feminina e participa nesta prova ao abrigo do ponto 101.09 do R.P.O. da AF Viseu.

1.7 – Em todos os jogos da equipa mencionada em 1.6, as equipas de arbitragem devem colocar e submeter no programa Score o respetivo Relatório de Jogo, com pelo menos as seguintes informações:

- Equipa Inicial;
- Suplentes;
- Restantes Agentes Desportivos;
- Informações que sejam do foro de análise disciplinar pelo Conselho de Disciplina da AF Viseu;
- Relativamente ao resultado têm que enviar SMS sempre com a indicação de 0-0, e colocar esse resultado no relatório de jogo, não colocando em nenhuma circunstância os marcadores(as) dos golos, independentemente do resultado real no jogo;

1.8 – No final da 1ª Fase da Prova, a equipa mencionada em 1.6, não é contabilizada para calcular os coeficientes que sejam necessários para definir equipas para a Taça de Ouro e/ou Prata.

1.9 – A equipa mencionada em 1.6, será no fim desta 1ª Fase da prova integrada na Taça de Prata deste Escalão, estando sujeita às mesmas premissas regulamentares.

1.10 - Os oito clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciarse do zero.

1.11 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas.

1.12 - Ao clube 1º classificado na 2ª Fase de Apuramento de Campeão será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-13.

2 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-12 - CUPAN

2.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

2.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 2 Grupos de 9 equipas mais 2 Grupos de 8 Equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 8 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a(s) Taças que possam vir a ser operacionalizadas, de participação e inscrição obrigatória, e que terá regulamento e formato próprio publicado via comunicado oficial da direção da AF Viseu.

2.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas em cada um dos dois grupos de 8 equipas e de 18 jornadas em cada um dos dois grupos de 9 equipas.

2.4 - O 1º e 2º Classificado de cada um dos 4 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

2.5 – Se o 1º e/ou 2º Classificado de um grupo for uma equipa “B” cuja equipa “A” também esteja na mesma prova, o(s) seu(s) lugar(es) na 2ª Fase de Apuramento de Campeão é(são) ocupado(s) pelo(s) clube(s) do seu grupo que tenha(m) ficado classificado(s) em 3º lugar e em caso de necessidade também com o que se qualificou em 4º lugar, mesmo que a equipa “A” no seu grupo não se tenha qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão.

2.6 – A Equipa do Académico Viseu FC “Fem”, é exclusivamente feminina e participa nesta prova ao abrigo do ponto 101.09 do R.P.O. da AF Viseu.

2.7 – Em todos os jogos da equipa mencionada em 2.6, as equipas de arbitragem devem colocar e submeter no programa Score o respetivo Relatório de Jogo, com pelo menos as seguintes informações:

- Equipa Inicial;
- Suplentes;
- Restantes Agentes Desportivos;
- Informações que sejam do foro de análise disciplinar pelo Conselho de Disciplina da AF Viseu;
- Relativamente ao resultado têm que enviar SMS sempre com a indicação de 0-0, e colocar esse resultado no relatório de jogo, não colocando em nenhuma circunstância os marcadores dos golos, independentemente do resultado real no jogo;

2.8 – No final da 1ª Fase da Prova, os jogos da equipa mencionada em 2.6, não são contabilizados para calcular os coeficientes que sejam necessários para definir equipas para a Taça de Ouro e/ou Prata.

2.9 – A equipa mencionada em 2.6, será no fim da 1ª Fase da prova integrada na Taça de Prata deste Escalão, estando sujeitas às mesmas premissas regulamentares.

2.10 - Os oito clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciar-se do zero.

2.11 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas.

2.12 - Ao clube 1º classificado na 2ª Fase de Apuramento de Campeão será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-12.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

MESES	DATA	DÍAS	CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13	CAMPEONATO DISTRITAL SUB-12	
2025					
SETEMBRO	14	DOMINGO			
	20	SÁBADO			
	21	DOMINGO			
	27	SÁBADO	4 Séries (8+8+8+8)	4 Séries (8+9+9+8)	
OUTUBRO	28	DOMINGO			
	04	SÁBADO	1ª Jornada	GRUPOS DE 9 1ª Jornada	
	05	DOMINGO			
	11	SÁBADO	2ª Jornada	2ª Jornada	
	12	DOMINGO (ELEIÇÕES AUTÁRGICAS)			
	18	SÁBADO	3ª Jornada	3ª Jornada	
	19	DOMINGO			
NOVEMBRO	25	SÁBADO	4ª Jornada	4ª Jornada	
	26	DOMINGO			
	01	SÁBADO	5ª Jornada	5ª Jornada	
	02	DOMINGO			
	08	SÁBADO	6ª Jornada	6ª Jornada	
	09	DOMINGO			
	15	SÁBADO	7ª Jornada	7ª Jornada	
	16	DOMINGO			
DEZEMBRO	22	SÁBADO	8ª Jornada	8ª Jornada	
	23	DOMINGO		JOGO NÃO CONCLUÍDO/ NÃO INICIADO	
	29	SÁBADO	9ª Jornada	9ª Jornada	
	30	DOMINGO			
	01	2ª Feira			
	06	SÁBADO	10ª Jornada	10ª Jornada	
	07	DOMINGO			
	08	2ª Feira			
	13	SÁBADO	11ª Jornada	11ª Jornada	
	14	DOMINGO			
JANEIRO	20	SÁBADO	12ª Jornada	12ª Jornada	
	21	DOMINGO			
	24	NATAL			
	25	SÁBADO			
	27	SÁBADO			
	28	DOMINGO			
	2026				
	JANEIRO	01	5ª Feira		
		03	SÁBADO	JOGO NÃO CONCLUÍDO/ NÃO INICIADO	13ª Jornada
		04	DOMINGO		11ª Jornada
10		SÁBADO	13ª Jornada	14ª Jornada	
11		DOMINGO		12ª Jornada	
17		SÁBADO	PROVAS DE ÁRBITROS - Só existirão árbitros nesta Prova para jogos em atraso por motivos de Não se terem Concluído ou Iniciado e que tenham tido a necessidade obrigatória de ser agendados para esta data.		
18		DOMINGO			
24		SÁBADO	14ª Jornada	15ª Jornada	
25		DOMINGO		13ª Jornada	
31		SÁBADO	2ª Fase Ap. Campeão	16ª Jornada	
FEVEREIRO	01	DOMINGO	Grupo de 8 Equipas a 2 voltas	JOGO NÃO CONCLUÍDO/ NÃO INICIADO	
	07	SÁBADO	1ª Jornada	17ª Jornada	
	08	DOMINGO		14ª Jornada	
	14	SÁBADO	2ª Jornada	18ª Jornada	
	15	DOMINGO			
	17	3ª FEIRA (Carnaval)		2ª Fase Ap. Campeão (Grupo de 8 Equipas 2 voltas)	
	21	SÁBADO	3ª Jornada	1ª Jornada	
	22	DOMINGO			
	28	SÁBADO	4ª Jornada	2ª Jornada	
	MARÇO	01	DOMINGO		
07		SÁBADO	5ª Jornada	3ª Jornada	
08		DOMINGO			
14		SÁBADO	6ª Jornada	4ª Jornada	
15		DOMINGO			
21		SÁBADO	7ª Jornada	5ª Jornada	
22		DOMINGO			
28		SÁBADO	8ª Jornada	6ª Jornada	
ABRIL	29	DOMINGO			
	02	5ª FEIRA			
	03	6ª FEIRA SANTA			
	04	SÁBADO			
	05	DOMINGO (Páscoa)			
	11	SÁBADO	9ª Jornada	7ª Jornada	
	12	DOMINGO			
	18	SÁBADO	10ª Jornada	8ª Jornada	
MAIO	19	DOMINGO			
	25	SÁBADO	TORNEIO DA LIBERDADE (SUB-13 + SUB-12) FUTEBOL MASCULINO		
	26	DOMINGO			
	01	6ª FEIRA			
	02	SÁBADO	11ª Jornada	9ª Jornada	
	03	DOMINGO			
	09	SÁBADO	12ª Jornada	10ª Jornada	
	10	DOMINGO			
	16	SÁBADO	13ª Jornada	11ª Jornada	
	17	DOMINGO			
JUNHO	23	SÁBADO	14ª Jornada	12ª Jornada	
	24	DOMINGO			
	30	SÁBADO	TORNEIO DA AMIZADE (SUB-14 + SUB-13) FUTEBOL MASCULINO	JOGO NÃO CONCLUÍDO/ NÃO INICIADO	
	31	DOMINGO			
	04	5ª FEIRA		13ª Jornada	
	06	SÁBADO			
	07	DOMINGO			
JULHO	10	4ª FEIRA		14ª Jornada	
	13	SÁBADO			
	14	DOMINGO			
	20	SÁBADO	NOTA: AS DATAS SEM JORNADA CONCRETA ATRIBUÍDA, que se encontram já previamente calendarizadas para jogos que por qualquer motivo não se realizaram, são somente passíveis de ser ocupadas com Jogos Não Concluídos ou Jogos que por motivos válidos não se tenham iniciado por decisão ocorrida pela equipa de arbitragem ou AF Viseu, no exato momento de realização dos mesmos.		
	21	DOMINGO	Acordos de alteração de jornadas, feitos entre clubes não são aceites pela AF Viseu para tais datas, no superior interesse da estabilidade do calendário da prova, a não ser que tal acordo seja feito na própria semana da data livre em causa, e ambos os clubes não tenham nenhum jogo em atraso por disputar, podendo nesse caso, agendar para a data em questão.		
	27	SÁBADO	Os jogos que fiquem por realizar são automaticamente marcados pela AF Viseu na 1ª data livre disponível para a realização dos mesmos, sendo que caso não existam mais datas livres disponíveis para esses jogos, e de acordo com o Regulamento de Provas Oficiais, a AF Viseu no superior interesse do cumprimento da data de início e fim da prova, pode agendá-los para meio da semana em período noturno, em instalação com iluminação artificial devidamente homologada, sendo a sua decisão soberana.		
	28	DOMINGO			